

DECRETO Nº 2083/76
de 13 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 179 de 30/09/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

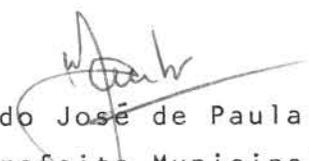
D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

5.60	Comissão de Promoção Social	
5.60-08814831.01	Equipamentos p/Centro Social	117.000,00
5.60-4130	Equipamentos e Instalações	45.000,00
5.60-4140	Material Permanente	72.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete